



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais - 11º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 2430.01.0000061/2020-08

Unidade Gestora: ARMBH/DP

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 059/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA ESTADUAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E URBANISMO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESMERALDAS E O MUNICÍPIO DE ESMERALDAS.

A **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE – ARMBH** –, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.745.790-0001/98, com endereço na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Edifício Gerais, 11º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte-MG, CEP 31.630-901, neste ato representada por sua Diretora-Geral **Mila Batista Leite Corrêa da Costa**, doravante denominada **Agência RMBH**, o **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, CEP 30.170-008, representada neste ato por seu Procurador-Geral de Justiça **Antônio Sérgio Tonet**, doravante denominada **Procuradoria**, com a interveniência da **Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo**, neste ato representada por seu coordenador **Leonardo Castro Maia**, doravante denominada **CEPJHU**, e da **Promotoria da Comarca de Esmeraldas**, neste ato representada por seu titular, Promotora de Justiça **Luciana Andrade Reis Moreira**, doravante denominada **Promotoria**, e o **Município de Esmeraldas**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.466/0001-39, com sede à Rua dos Expedicionários, nº 09, Centro, Esmeraldas-MG, CEP 35.750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito **Márcio Antônio Belém**, doravante denominado **Município**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 059/2018, doravante denominado TERMO ORIGINAL, sujeitando-se os partícipes, no que couber, às disposições contidas no Decreto Estadual nº 46.319/2013, na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.257/2001, na Lei Federal nº 7.347/1985 e na Lei Complementar nº 107/2009 e suas modificações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do TERMO ORIGINAL por 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da alteração da cláusula sétima, tendo como prazo final 19 de julho de 2022.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1. A Agência RMBH providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais e a Procuradoria-Geral de Justiça, no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais.

2.2. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação do extrato nos respectivos órgãos oficiais.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO**

3.1. Para a execução do objeto pactuado nesse aditamento do Termo de Cooperação, os partícipes se obrigam a cumprir o PLANO DE TRABALHO, elaborado pela Agência RMBH e pactuado com o Município de Esmeraldas, e que passa a fazer parte integrante deste Termo.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

5. **ANEXO - PLANO DE TRABALHO**

5.1. **OBJETO**

5.1.1. Assessoria técnica para Revisão do Plano Diretor do Município de Esmeraldas e dos conteúdos de projeto específico e perímetro urbano de que trata a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade -, considerando as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e do Macrozoneamento Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte, que contém normas de zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo para a RMBH.

5.2. **JUSTIFICATIVA PARA A PROPOSIÇÃO**

5.2.1. O presente TERMO ADITIVO e o novo Plano de Trabalho proposto justificam-se em razão da paralisação Termo de Colaboração nº 001/2019 (4696936), por orientação da Advocacia Geral do Estado (14334104), de modo que o objeto contemplado pelo Termo de Cooperação nº059/2018 (11362703) passou a ser executado diretamente pelos servidores lotados nos quadros da Agência RMBH, com vistas a prestar o assessoramento técnico esperado. O plano de trabalho apresentado formaliza o que foi pactuado entre Agência RMBH e Município, bem como atende aos dispositivos legais que regem a matéria.

5.3. **BENEFICIÁRIOS**

5.3.1. São beneficiários desse Plano de Trabalho: a Prefeitura Municipal de Esmeraldas, pelo apoio direto recebido, a população do Município de Esmeraldas, pela atualização de seu ordenamento territorial, e a Agência RMBH, pela compatibilização das diretrizes municipais com as diretrizes metropolitanas.

5.4. **PRODUTOS ESPERADOS**

5.4.1. O trabalho realizado está dividido nos seguintes produtos, sendo eles:

5.4.1.1. Relatórios Descritivos de Audiências Públicas, um para cada audiência pública realizada;

5.4.1.2. Nota Técnica relativa ao diagnóstico da proposta de 2015;

5.4.1.3. Nota Técnica relativa à minuta da proposta de 2015;

5.4.1.4. Definição das áreas de risco, controle especial e restrição à ocupação em função de ameaça de desastres naturais;

5.4.1.5. Exposição de Motivos preliminar para a proposta de projeto de lei;

5.4.1.6. Nota Técnica para definição dos valores de outorga onerosa de alteração de uso e do direito de construir;

5.4.1.7. Nota Técnica Geral da proposta de revisão do plano diretor pela consultoria da Agência RMBH;

5.4.1.8. Revisão da Minuta de Projeto de Lei

5.5. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

5.5.1. As etapas ou fases previstas para a execução do objeto do Plano de Trabalho terão o seguinte cronograma, considerando as atividades já em execução e o trabalho já realizado:

	2020							2021							
Etapa	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Relatórios Descritivos de Audiências Públicas	X	X	X	X	X	X	X								
Nota Técnica relativa ao diagnóstico da proposta de 2015 (CONCLUÍDO)															
Nota Técnica relativa à minuta da proposta de 2015 (CONCLUÍDO)															
Definição das áreas de risco, controle especial e restrição à ocupação em função de ameaça de desastres naturais (CONCLUÍDO)															
Exposição de Motivos preliminar para a proposta de projeto de lei	X	X	X	X	X	X	X								
Nota Técnica para definição dos valores de outorga onerosa de alteração de uso e do direito de construir	X	X	X	X	X	X									
Nota Técnica Geral da proposta de revisão do plano diretor pela consultoria da Agência RMBH	X	X	X	X	X	X									
Revisão da Minuta de Projeto de Lei	X	X	X	X	X	X	X								
Audiência Pública para apresentação da proposta							X								
Ajustes da Primeira Proposta								X							
Encaminhamento ao Poder Legislativo									X						

Acompanhamento da tramitação pelo Poder Legislativo										X	X	X	X	X	X
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---

5.5.2. A realização de algumas etapas do cronograma proposto contempla a ocorrência de audiências públicas. Em virtude da situação de emergência provocada pela pandemia de COVID-19, as etapas que impactam ou são impactadas pela realização ou não de audiências públicas poderão ter seus prazos alterados, em consonância com as orientações e deliberações das autoridades competentes.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Mila Batista Leite Corrêa da Costa, Diretora-Geral**, em 29/06/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15748439** e o código CRC **279E1491**.